



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 122, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

*“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **OSVALDO URIAS BARROS** a esta municipalidade.

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **OSVALDO URIAS BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao período aquisitivo de 19/07/2021 a 18/07/2022, contando a partir do dia 20 de Março de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 19/04/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Março de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal